

Materia Legislativa - 41/2018

Tipo: EMPLM - Emenda ao Projeto de Lei - MODIFICATIVA

Data: 28 de Junho de 2018

Ementa: ART.7.º- OS CRITÉRIOS DE COMPROVAÇÃO E OUTROS REGULAMENTOS SOBRE AS DIÁRIAS SERÃO DEFINIDOS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA SANÇÃO DA PRESENTE LEI. ART.8.º O VALOR DAS DIÁRIAS SERÁ REAJUSTADO...

